



**AVISO ANULAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018**

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.454/2018, torna público que o CERTAME da Concorrência Pública nº 003/2018 para contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA e URBANIZAÇÃO DO “LAGO DO BEM VIVER”, na Avenida 05 com Avenida 12 e Avenida 20, Setor Liberdade no Município de Araporã/MG, foi **ANULADO** em função de erro na elaboração do projeto.

Todas as informações referentes a anulação encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 15 de janeiro de 2019.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira.  
Presidente da CPL.